

LEI MUNICIPAL N.º 382, DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

Dá Denominação a Rua Única do Bairro Jardim Aeroporto.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE, Prefeito Municipal De Nova Olímpia-Mt, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado de Rua **JOSÉ SALGUEIRO**, a rua única localizada no Bairro Jardim Aeroporto cidade de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º Fica o Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal incumbido de proceder todas as mudanças necessárias a nível de Cadastro bem como da divulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 04 de Agosto de 1.999

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE